



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA "F" da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação da palestrante Letícia Caroline da Silva Streit, através da empresa Streit Estudos e Assessoria Pedagógica LTDA, para ministrar palestra personalizada intitulada "O papel do diretor na Gestão Escolar", para o grupo das 23 EMElS da Rede Municipal de Ensino.

FORNECEDOR: STREIT ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA, CNPJ 53.570.110/0001-55.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de julho de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal